



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

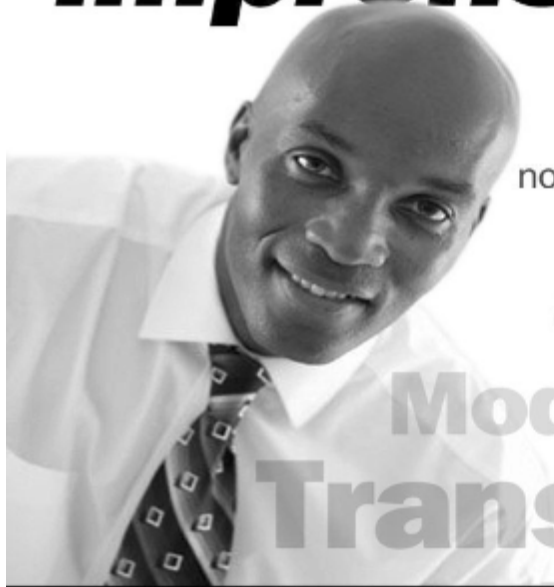
Terça-feira • 28 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2276

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Lei nº. 272, de 15 de abril de 2019-** Dispõe sobre a denominação do nome da Unidade de Saúde da Família, que passará a ser Chamar Avelina Oliveira Queiroz (Mãe Pretinha), Localizada na Avenida Rui Barbosa, Centro de Morpará-Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



LEI Nº. 272, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação do nome da Unidade de Saúde da Família, que passará a ser Chamar Avelina Oliveira Queiroz (Mãe Pretinha), Localizada na Avenida Rui Barbosa, Centro de Morpará-Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Morpará – Bahia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Avelina Oliveira Queiroz (Mãe Pretinha)**, a Unidade de Saúde da Família situada na Avenida Rui Barbosa, nº 211, Quadra 05, Lote nº 245, Centro de Morpará-Bahia.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome da Unidade de Saúde, juntamente com um breve histórico sobre a vida da Sr.^a Avelina Oliveira de Queiroz.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Morpará-Bahia, 15 de abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará